



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 032 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando a Portaria nº. 200, de 18 de fevereiro de 2016, do reitor da UTFPR;

RESOLVE

I – prorrogar a vigência da Portaria nº 126 de 10.09.2014 até o dia 30.10.2016, que trata da Subcomissão do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR, que irá elaborar a proposta de Regulamentação da Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (Métricas) da UTFPR.

II – alterar a denominação da subcomissão para “Subcomissão responsável pela elaboração da proposta de Regulamento da Atividade Docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

ALFREDO DE GOVÊA
DIRETOR-GERAL